



**Universidade do Minho**  
Escola de Ciências  
Departamento de Matemática

## Comissão Eleitoral

Eleição do Diretor do Departamento de Matemática

### ATA Nº 2

Aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu por teleconferência a Comissão Eleitoral (CE) para a eleição do Representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores no Conselho de Departamento do Departamento de Matemática (DMAT) da Escola de Ciências da Universidade do Minho, com o objetivo de esclarecer a aplicação do número 4 do Artigo 29º do Regulamento Eleitoral dos Departamentos da Escola de Ciências (doravante Regulamento),

O referido número diz que será considerado eleito “o elemento que tiver obtido a maioria absoluta dos votos expressos, ou seja, mais de 50% da totalidade dos votos à exceção dos votos nulos”.

Usando da prerrogativa atribuída pelo Artigo 32º do mesmo Regulamento, a CE esclarece que, na aplicação do citado critério, os votos brancos serão considerados votos expressos.

E nada mais havendo a tratar, pelas 15 horas e 30 minutos foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.